

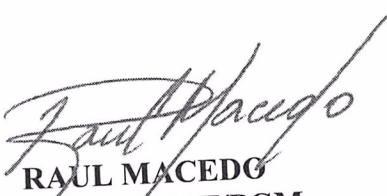


JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentário Anual (LOA), ALTERAR a Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, especialmente no que tange ao Programa /Atividade do Orçamento Anual da PMB/PGM, com fim de adequar o programa e projeto atividade a realidade atual contida na CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 04/2020 – PGM/PMB (Processo interno nº 385/2019 – PGM), celebrado com a pessoa jurídica TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

É a justificativa que submeto a superior deliberação.

Belém, 10 de janeiro de 2022.


RAUL MACEDO
Diretor do GEAF/PGM.